

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

**UNIDADE:** ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA \_ EMAER.

**1. ENQUADRAMENTO LEGAL:**

Inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

**2. OBJETO RESUMIDO:**

Aquisição de porta crachá retrátil e leitor de cartão de proximidade.

**3. ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133, de 2021):**

O valor contratado, R\$ 2.556,17 (dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais e dezessete centavos), demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado, consoante pesquisa de preços realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, e IN SEGES/ME Nº 65/2021.

**4. DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021):**

De acordo com os recursos do presente exercício, na dotação: Gestão 0001; Fonte 1050000140; PTRES 168919; ND 339030; e PI EM063100100 (com exceção dos itens 2 que possui ND 449052).

**5. APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021):**

Em atenção à Instrução Normativa AGU nº 69/2021, não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, exceto os casos ressalvados, aplicando-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.

**6. AUTORIZAÇÃO:**

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, AUTORIZO a presente contratação direta.

Brasília-DF, datado digitalmente.

**IVOMBERG RIBERA AMBRÓSIO Cel Inf R/1**  
Ordenador de Despesas do EMAER  
CPF nº 033.708.378-97



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	10 - AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO DE PEQUENO VALOR
Data/Hora de Criação:	27/02/2026 12:17:54
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	f8759a168651ba32eeb76f43ce6c003a
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento ANDERSON SANTOS DA SILVA no dia 27/02/2026 às 09:58:18 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten CLEICE DE SOUZA MENEZES no dia 06/03/2026 às 11:50:12 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten BRUNO BEDENDO TORRENTE MERLO no dia 09/03/2026 às 13:46:37 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel FRANCISCO LUIZ GUERRA FIGUEIRA no dia 16/03/2026 às 12:21:52 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel IVOMBERG RIBERA AMBRÓSIO no dia 18/03/2026 às 07:20:18 no horário oficial de Brasília.

# CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO